



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

CNPJ 05.774.894/0001-90

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
PARA PROCEDER À ABERTURA E  
ANÁLISE DOS ENVELOPES  
APRESENTADOS PELAS  
EMPRESAS INTERESSADAS NA  
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº.  
002/17.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Antonio Carlos Molina, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 088 de seis de novembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Mário Henrique Fagotti Vassão, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na repetição do Convite n.º 002/17. Foram convidadas as empresas **Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA**, **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP**, **UniversalPrev Software e Consultoria LTDA EPP** e **Master Ti Processamento e Capacitação Previdenciária LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site [www.ipsjbvsaojoao.com.br](http://www.ipsjbvsaojoao.com.br). Acudiu ao presente certame apenas a empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP** que protocolou os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento do Senhor **Francisco Orlando Ribeiro Terra**, neste ato representando a empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP**, que ao final também assina a presente ata. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas uma empresa tendo protocolado os envelopes. Ato contínuo, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações, foi rubricado pelos presentes e após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que a empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP** declarou e comprovou o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pela empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura. Ato contínuo, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos. Constatou-se que a proposta apresentada atende o exigido em edital e foi classificada conforme tabela que segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL MENSAL
1º	Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP	R\$ 2.200,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

CNPJ 05.774.894/0001-90

Ante todo supra exposto, esta Comissão julga vencedora do certame a empresa **Four Info Desenvolvimento Software LTDA** EPP pelo valor total mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Consultado o representante da empresa presente, este declinou do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta. Por fim, o Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \* \* \* \* \*

**MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
*Secretário da C. M. L.*

**SABRINA POVEDA VERNE**  
*Membro da C. M. L.*

**RAMON SANCHES NOGUEIRA**  
*Membro da C. M. L.*

**FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**  
*Rep. Four Info Desenvolvimento Software LTDA EPP*

122  
A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05.774.894/0001-90


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 002/2017

Objeto: Contratação de locação de sistemas informatizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, viabilizando a geração da Folha de Pagamento de Ativos e Inativos; Concessão e Cálculo de Benefícios, bem como, treinamento de usuários, instalação e assistência técnica remota.

Antonio Carlos Molina, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e decorrido o prazo legal para interposição de recursos, **HOMOLOGA** o julgamento da Comissão Municipal de Licitações no Processo Administrativo Licitatório nº 096/2017, sob a modalidade CONVITE Nº 002/2017, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da seguinte empresa:  
**FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2017.

  
Antonio Carlos Molina  
Superintendente